DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 970

Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de março de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de março de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 de setembro de 1997.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**1° Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**2º Secretário